

EDITAL Nº.050/ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO PERÍODO DE 05 A 06 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados de forma presencial, no período de 05 a 06 de dezembro de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Ana Paula de Almeida Lucindo Hiebert	06/dez	Inglês	7,8
Ana Paula dos Reis	06/dez	Espanhol	9
Annelise Simon Ovelar dos Santos	06/dez	Inglês	9,8
Erika Mauch Vaz	06/dez	Inglês	9,6
Jackson Silvano	05/dez	Espanhol	7
Janaina Sortica Fachini	06/dez	Inglês	8,7
Júlia de Souza	06/dez	Inglês	8,3
Lucas Gavazzoni	06/dez	Inglês	8
Marc Sayeg Doin Vieira	06/dez	Inglês	8,7
Maurício Fernandes	06/dez	Inglês	8,6
Nicole Muriel Filipini	06/dez	Inglês	8,75
Tainara Jordana Prestes Bertoldo	06/dez	Inglês	7
Thiago Coan	06/dez	Inglês	7

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato

no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 13 de dezembro de 2024.

Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação